EDITAL DE LEILÃO nº 002/2005 – LEILÕES DE AJUSTE

FATO RELEVANTE Nº 002/2005

Prezados Senhores:

A COMISSÃO DO LEILÃO, conforme as atribuições previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 162, de 1º/08/2005, e considerando que:

1. o Agente Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA foi a única empresa pré-qualificada para participar do Primeiro Leilão de Ajuste como COMPRADORA;

2. em 24/08/2005, a ESCELSA informou à COMISSÃO sobre a desistência de sua participação no Leilão em referência;

torna público que não será realizado o Primeiro Leilão de Ajuste, designado para o dia 31/08/2005, conforme estava previsto no CRONOGRAMA do Edital de Leilão nº 002/2005 – Leilões de Ajuste ("EDITAL").

Atenciosamente,

COMISSÃO DO LEILÃO